



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.201

Aprova alterações curriculares para o Curso de Filosofia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de reformular amplamente a grade curricular do Curso de Filosofia, que contém diversos elementos inadequados ao bom andamento dos trabalhos de ensino, tais como superfluidade de algumas disciplinas como obrigatórias e discrepância das disciplinas históricas e sistemáticas,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir as disciplinas "Teorias da Linguagem" (FIL 201), "Filosofia da Ciência" (FIL 114), "Ética I" (FIL 131), "História e Cultura Medieval" (FIL 203), "Antropologia Filosófica II" (FIL 122), "Filosofia da História" (FIL 141), "Ética II" (FIL 132), "Filosofia da Religião" (FIL 142), "Filosofia da Comunicação" (FIL 144), "História da Filosofia no Brasil" (FIL 301), "Cultura e Arte Barroca" (FIL 204), "Filosofia da Educação" (FIL 145), "Educação Física e Desportos I" (EFD 301) e "Educação Física e Desportos II" (EFD 302).

Art. 2º Converter o caráter das disciplinas citadas no artigo 1º de obrigatória para eletiva para os alunos que já as tenham cursado com aproveitamento.

Art. 3º Criar a disciplina obrigatória "Ética" (FIL 107), a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 60 (4+0), perfazendo 04 créditos e com a seguinte ementa: "A disciplina pretende fornecer uma análise panorâmica dos grandes temas filosóficos vinculados aos valores morais. Inicialmente, caracteriza-se o aspecto teórico da ética como uma reflexão acerca da vida moral, colocando seus objetivos gerais, metodologia, e seus limites de abordagem. A partir desse delineamento, faz-se uma interpretação de grandes obras filosóficas que se dedicaram especificamente a pensar esse tema, divididas em três grandes blocos: filosofias antiga e medieval, filosofias renascentista e moderna, e filosofia contemporânea".

Art. 4º Aprovar as equivalências:

"Ética" (FIL410) = "Ética I" (FIL131)

"Ética" (FIL410) = "Ética II" (132)



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.201

Art. 5º Determinar, para a conclusão na modalidade Bacharelado, que o aluno curse, além das disciplinas obrigatórias, vinte e duas disciplinas eletivas.

Art. 6º Determinar, para a conclusão na modalidade Licenciatura, que o aluno curse, além das disciplinas obrigatórias, dezessete disciplinas eletivas.

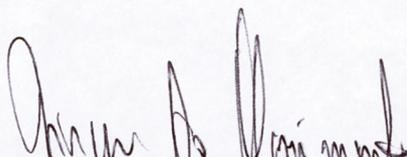
Art. 7º Determinar que o Departamento de Filosofia ofereça as disciplinas eletivas conforme esquema abaixo:

Período	Bacharelado	Licenciatura
1º	nenhuma	nenhuma
2º	uma	uma
3º	uma	uma
4º	três	três
5º	três	três
6º	quatro	quatro
7º	cinco	três
8º	cinco	duas

Art. 8º Excluir os pré-requisitos das disciplinas "História da Filosofia II" (FIL103), "História da Filosofia III" (FIL104), "História da Filosofia IV" (FIL105) e "História da Filosofia V" (FIL106).

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 29 de agosto de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente